

UM GOVERNADOR DE ARMAS E BÁCULO NO REINO DO ALGARVE: D. FRANCISCO GOMES DE AVELAR

ANDREIA FIDALGO * CIES-ISCTE – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E
ESTUDOS DE SOCIOLOGIA & UNIVERSIDADE DO
ALGARVE
LISBOA/ FARO – PORTUGAL

RESUMO

D. Francisco Gomes de Avelar foi bispo do Algarve entre 1789 e 1816. Entre 1808 e 1816, ano da sua morte, ocupou, simultaneamente, o cargo de Governador interino das Armas do Algarve. Este artigo pretende salientar a figura deste prelado, quer nas suas funções episcopais, quer enquanto Governador das Armas. A análise da sua acção reveste-se do maior interesse, na medida em que se trata de uma personalidade que teve um papel reformador muito activo, que pode ser enquadrado no âmbito do Iluminismo Católico e que surge na sequência do projecto reformista de Restauração do Reino do Algarve, que se empreendeu nas décadas de 1760 e 1770. Enquanto Governador, Gomes de Avelar desempenhou um papel crucial para o reforço militar da fronteira algarvia, assim como na instrução para a reparação das vias de comunicação regionais. Para este estudo recorreu-se maioritariamente à análise qualitativa de fontes documentais impressas de autoria do próprio bispo, complementadas pontualmente pela leitura e interpretação de algumas fontes arquivísticas relevantes.

Palavras-chave: Governo das Armas; Reino do Algarve; Iluminismo Católico; Reformismo.

ABSTRACT

Francisco Gomes de Avelar was bishop of Algarve between 1789 and 1816, the year of his death. Between 1808 and 1816, he temporarily held the position of Governor of Arms of the Algarve. This paper intends to analyse this prelate, both in his episcopal functions and as Governor of Arms. His action is of great interest, mainly because he was an active enlightened reformer, which can be framed within the scope of the Catholic Enlightenment. His reforms continued the project of Restoration of the Kingdom of Algarve, which was undertaken in the 1760s and 1770s. As Governor, Gomes de Avelar played a crucial role in the military reinforcement of the Algarve border, as well as in the instruction for repairing the regional communication routes. We based this study mainly on printed documentary sources authored by Gomes de Avelar, punctually complemented by the reading and interpretation of some relevant manuscript and archival sources.

Keywords: Governor of Arms; Kingdom of Algarve; Catholic Enlightenment; Reformism.

* Doutora em História pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, membro do CIES-Iscte – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, e Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve. E-mail: alfidalgo@ualg.pt

INTRODUÇÃO

Em Portugal, a subdivisão militar em Governos das Armas que caracterizou grande parte do Antigo Regime e perdurou até ao Liberalismo – mais concretamente até 1836, altura em que os Governos das Armas foram extintos e deram lugar às Divisões Militares – foi fruto da Guerra da Restauração e da necessidade então sentida de se reforçar militarmente o reino. Foi, portanto, D. João IV a nomear Governadores das Armas para cada uma das províncias de Portugal, os quais ficavam doravante incumbidos de todos os assuntos relacionados com o serviço e defesa militar dos territórios sob a sua alçada. À época, foram constituídos seis Governos das Armas: Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo e Algarve; por decreto de 19 de Julho de 1759 surge um sétimo, o Governo das Armas do Partido do Porto.

O Algarve, porém, afigura-se um caso excepcional, na medida em que o Governo das Armas já se constituía antes da Guerra da Restauração, motivo pelo qual ao título de Governador se acrescenta o de Capitão-General, diferindo dos demais Governos de Armas constituídos no território continental. As raízes desse Governo das Armas remontam a 1573, quando o rei D. Sebastião nomeia para “capitão-mor e governador do Reino do Algarve” D. Diogo de Sousa¹. Durante a União Ibérica, o Governo das Armas foi formalizado pelo Regimento de 1624 e, ao contrário dos restantes Governos das Armas criados posteriormente e cujo escopo era essencialmente militar, associava uma dimensão militar a uma dimensão governativa, com poderes territoriais mais vastos e cuja jurisdição coincidia com um Reino que, não sendo independente do de Portugal, configurava-se quase como um território “à parte” dentro do contexto português. Constituía, pois, “uma exceção na prática política do território luso peninsular, que se explica bem na integração de Portugal na monarquia de Espanha. Assim, a sua concessão decorre não apenas do fato de esse ser o modelo político mais em uso na monarquia dos Áustria espanhóis, como, e principalmente, pelo Algarve deter uma posição estratégica na defesa dos ataques dos heréticos e dos corsários nas costas andaluzas e na embocadura do Mediterrâneo”².

¹ SANTOS, M. S. Távira enquanto sede do governo do reino do Algarve (1755-1834): Reflexos na arquitectura e no urbanismo. *Promontoria. Revista de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve*, nº 13, 2020-2021, p.71.

² COSENTINO, F., et. al. Governadores reinóis e ultramarinos. In FRAGOSO, J., MONTEIRO, N. G. (Org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 304.

Não deixa de ser igualmente interessante notar que esta especificidade do Governo das Armas do Algarve coincide também com a própria especificidade do território regional no contexto continental português. Além da designação simbólica de “Reino do Algarve” – que perdurou desde a conquista medievo-cristã do território algarvio até à implementação da 1ª República, em 1910 –, encontramos-nos perante um território muito isolado, que se apresenta como uma região distante, de difícil contacto, muito devido às suas características geográficas, que fazem coincidir com a delimitação administrativa uma delimitação biofísica, com extensas serranias a norte, o rio Guadiana a este e o Atlântico a sul e a oeste. O Algarve encontra-se, pois, na periferia do território português, aproximando-se por essa via de outros territórios periféricos insulares e/ou ultramarinos.

Por intermédio destas particularidades, é possível estabelecer alguma aproximação entre o Governo das Armas do Algarve e, por exemplo, o Governo Geral dos Açores e os Governos ultramarinos, nos quais o papel político desempenhado detinha uma grande preponderância. No entanto, facto é que, progressivamente, também as funções políticas do Governo das Armas do Algarve acabam por se ir diluindo e aproximam-se mais, no decurso do século XVIII, das funções essencialmente militares exercidas pelos outros Governos das Armas do Reino³.

Sendo esse o caso do período que iremos aqui analisar, em que as funções assumidas eram de cariz militar, o presente artigo pretende explorar, porém, uma outra dimensão de carácter excepcional, e que reside no facto de, não raras vezes, na ausência do Governador das Armas, este cargo ficar interinamente ocupado pelo Bispo. Esta solução governativa não foi apanágio exclusivo da região algarvia, mas ocorreu no caso concreto de D. Francisco Gomes de Avelar, que havia sido nomeado bispo do Algarve em 1789 e ocupou o cargo de Governador interino das Armas do Algarve em 1808, mantendo esse título até 1816, ano da sua morte.

Este cargo foi ocupado pelo prelado no contexto bastante conturbado da Guerra Peninsular. Após o Bloqueio Continental, no qual Napoleão impediu o acesso dos navios ingleses aos portos europeus, Portugal, aliado e economicamente muito dependente de Inglaterra, procurou manter-se numa posição neutral. Esta situação de indefinição levou a que

³ COSENTINO, F., et. al. Governadores reinóis e ultramarinos. In FRAGOSO, J., MONTEIRO, N. G. (Org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 299-334.

franceses e espanhóis assinassem o Tratado de Fontainebleau, a 27 de Novembro de 1807, dividindo entre ambos o Reino de Portugal, na sequência do qual se iniciou a primeira invasão francesa do território português e a fuga da Família Real para o Brasil⁴. O Algarve foi ocupado pelos franceses entre Fevereiro e Março de 1808, num processo de ocupação que durou vários meses e terminou, na região, em finais de Junho desse mesmo ano, após a eclosão de várias revoltas populares que expulsaram as tropas francesas do Algarve⁵. Foi, portanto, nessa sequência de acontecimentos que Gomes de Avelar ficou incumbido do Governo das Armas do Algarve, como adiante veremos.

O que configura ainda maior interesse a D. Francisco Gomes de Avelar é o facto de se tratar de um prelado esclarecido, formado no contexto do Iluminismo, que vai assumir uma acção reformadora sistemática, quer enquanto desempenha somente funções episcopais, quer enquanto ocupa interinamente o cargo de Governador das Armas do Algarve. Esta acção reformadora, porém, além de ter de ser necessariamente enquadrada na sua época e no âmbito do Iluminismo Católico, não pode deixar de considerar os antecedentes: é que nas décadas de 1760 e 1770, o Algarve foi alvo de um vasto projecto de recuperação económica e de afirmação político-administrativa, que seria designado nas fontes documentais como a “Restauração do Reino do Algarve”. Tanto D. Francisco Gomes de Avelar, que ocupa o cargo em 1789, como inclusivamente o seu antecessor D. José Maria de Melo, que só ocupou o cargo durante um ano, se assumem como os “continuadores” e “agentes” desse projecto reformista de “Restauração”, como de seguida veremos.

ANTECEDENTES: A “RESTAURAÇÃO DO REINO DO ALGARVE”

No âmbito do reformismo ilustrado, que se inaugura em Portugal de forma verdadeiramente sistemática com a acção do Marquês de Pombal, foi elaborado um plano específico para a região algarvia, de recuperação económica e de reorganização administrativa,

⁴ Sobre as invasões francesas do território português, veja-se a seguinte obra histórica de referência: NEVES, J. A. *Historia geral da invasão dos francezes em Portugal e da restauração deste reino*, Tomo III. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1811. Veja-se também: ARAÚJO, A. C. As Invasões Francesas e a Afirmação das Ideias Liberais. In: MATTOSO, J. (dir.). *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 15-40.; SUBTIL, J. Portugal y la Guerra Peninsular. El maldito año 1808. *Cuadernos de Historia Moderna*, Anejos, nº VII, p. 135-177, 2008.

⁵ IRIA, A. *A Invasão de Junot no Algarve*. [s.l.]: [s.n.], 1941.

cuja designação correntemente adoptada nas fontes documentais da época foi a de “Restauração do Reino do Algarve”. É através do testemunho do próprio Sebastião José de Carvalho e Melo, na *Quarta Inspeção sobre o comércio nacional*, que é possível saber que o interesse régio pelo território algarvio ter-se-ia despertado após a viagem de reconhecimento militar empreendida pelo Conde de Lippe ao Algarve, em 1764⁶, e suscitado pelos relatos desse mesmo Conde ao Rei D. José:

Algarve – Aquelle piqueno e útil Reino; que o judiciozo e illuminado Marchal General Conde Reinante de Schombourg Lipe definio por Hum pedaço de Paraizo Terrestre; e a que Portugal deveo todos os seus gloriozissimos descobrimentos; se achava depois de muitos anos tão inerte como hum membro tolhido e baldo no Corpo da Monarquia Portugueza.

Os Elogios daquele grande General excitarão na Real Prezença as Illustres Memorias dos Secullos passados. Consequentemente mandou o dito Senhor examinar as causas da sobredita decadencia; ou o que estava passando naquele Reino a respeito da Agricultura, do Comercio, e das Pescarias antes tão opulentas.⁷

O cenário relatado pelo Conde de Lippe a D. José, e confirmado posteriormente pelos diagnósticos que o monarca ordenou que se fizessem sobre o estado do Algarve, correspondia ao de uma região ruralizada e economicamente deprimida, que ficaria muito aquém das suas potencialidades, não obstante os vários recursos presentes num território com uma agricultura de cunho essencialmente mediterrânico, de recursos piscatórios muito abundantes e geograficamente bem localizada para a actividade comercial marítima. Cenário de tal forma preocupante que motivaria, pois, a Coroa a intervir, através da elaboração de um plano de recuperação económica, ao qual se associaria a reorganização político-administrativa do

⁶ O Conde de Lippe veio para Portugal em 1762, a pedido do Marquês de Pombal e por indicação do monarca britânico, com o objectivo de liderar a reorganização das forças militares portuguesas e comandar as tropas luso-britânicas na guerra declarada pela Espanha e França, em virtude do *Pacto de Família* assinado em 1761, que procurava destituir a Inglaterra do seu poderio naval. Nomeado marechal-general do Exército português no próprio dia em que desembarca em Lisboa, a 3 de Julho de 1762, o Conde de Lippe viria a empreender posteriormente, no exercício das suas funções, uma viagem de reconhecimento do território e averiguação do estado das fortificações pelo Alentejo e Algarve. Sobre a acção do Conde de Lippe em Portugal, veja-se: COSTA, F. D. A Guerra no tempo de Lippe e de Pombal. In BARATA, M. T., TEIXEIRA, N. S. (eds.). *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004, p. 331-358.

⁷ Biblioteca Nacional de Portugal, Colecção Pombalina, PBA 695, *Quarta Inspeção sobre o comércio nacional*.

território: a designada “Restauração do Reino do Algarve”⁸. Este plano deve ser contextualizado na sequência de outras medidas económicas decorrentes da política reformista pombalina, que tinham por objectivo retirar o país da crise económica em que se começara a afundar nas décadas de 50 e 60, ao padecer dos efeitos do terramoto de 1755 e, sobretudo, das quebras acentuadas da produção aurífera do Brasil.

A “Restauração” vai-se espelhar mais concretamente num extenso pacote legislativo, iniciado ainda na década de 1760, mas que atinge o seu potencial máximo em 1773, através do qual se criou um conjunto de reformas, sobretudo de cariz económico, mas também administrativo, que visaram inverter o estado de estagnação económica da região, contribuindo simultaneamente para a acção centralizadora de um Estado que se queria Absoluto. Assim, as reformas incidiram nos problemas relacionados com a agricultura e propriedade fundiária, com o comércio e com as pescarias, e procuraram igualmente fomentar uma reorganização administrativa do território regional.

Quanto às reformas económicas, o primeiro sector que captou a atenção de Pombal foi o da agricultura e propriedade fundiária. Para obviar uma prática contratual ilícita que se havia generalizado na região e na qual se cobravam censos e foros de carácter usurário, foi criada, por alvará de 15 de Setembro de 1766, uma Junta para averiguação dos censos e foros usurários do Reino do Algarve – a mesma que, não tendo efeitos imediatos, viria a ser reinstituída anos mais tarde, por alvará de 16 de Janeiro de 1773. Por outro lado, do ponto de vista do desenvolvimento agrícola e, sobretudo, do fomento do comércio regional, foi verdadeiramente relevante a lei de 4 de Fevereiro de 1773, que pôs fim à “odiosa diferença” entre os reinos de Portugal e do Algarve, acabando com a “discriminação aduaneira”⁹ que se fazia sentir na região, repercutida numa multiplicidade de direitos e portagens pagos pelos produtos que daí saíam para o restante reino, como se de uma região estrangeira se tratasse. O objectivo seria, portanto, permitir a prossecução de uma política de livre troca interna, abrindo espaço para que outros homens de negócios de origem portuguesa e algarvia conseguissem competir com os homens de negócios ingleses instalados na região.

⁸ FIDALGO, A. *A Restauração do Reino do Algarve: reformismo económico nos finais do Antigo Regime*. Tese (Doutorado em História), ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2021.

⁹ PEREIRA, J. C. *Portugal na Era de Quinhentos*. Cascais: Patrimonia, 2003, p. 95.

Numa região dotada de uma vasta orla costeira e riquíssima em recursos piscícolas que padeciam de um subaproveitamento crónico, ou se encontravam nas mãos de interesses alheios à região, algumas das principais medidas da “Restauração” centraram-se no incremento das pescarias. A primeira e uma das mais relevantes medidas legislativas dirigidas a este sector foi a Provisão de 13 de Janeiro de 1773, através da qual se reduziam os direitos do pescado a duas dízimas – inclusivamente do pescado seco e salgado que poderia transitar dentro do Reino sem pagar mais imposto ou portagem –, e se aumentava para o dobro os direitos pagos pelo pescado que fosse exportado fresco para fora do Reino. O intuito era o de incrementar a produção e exportação de peixe seco e salgado, diminuir a exportação de peixe fresco – que era explorada na costa algarvia sotaventina, sobretudo, por espanhóis – e, também, terminar com o contrabando de pescado. Dois dias depois, a 15 de Janeiro, constituía-se a Companhia Geral das Reais Pescarias do Reino do Algarve, a última das companhias monopolistas pombalinas, que garantia o controlo e intervenção do Estado sobre os peixes considerados privilegiados ou reais, a corvina e o atum, os mais lucrativos, reservando aos restantes o comércio livre.

Porém, o expoente máximo das intervenções direccionadas para as pescarias foi a edificação *ex-nihilo* de Vila Real de Santo António, estrategicamente localizada na margem direita do Guadiana, voltada a Espanha. A sua edificação foi decretada a 17 de Dezembro de 1773 e a inauguração solene ocorreu a 13 de Maio de 1776. Foi edificada como uma *vila-fábrica*, que aliava uma função simultaneamente económica e política: concebida para a fiscalização da captura do pescado e sua transformação, garantia também o domínio português sobre a pesca da sardinha, até então nas mãos de armadores catalães instalados na praia de Monte Gordo¹⁰.

No que respeita às reformas político-administrativas, visaram sobretudo redesenhar o mapa concelhio da região, centrando-se inicialmente nas localidades de Monchique, Lagoa e Portimão. Por alvará de 16 de Janeiro de 1773, Lagoa e Monchique foram elevadas a vila, e estes dois novos termos passaram a repartir entre si parte do território que pertencera ao vasto e empobrecido termo de Silves. Simultaneamente, o termo de Vila Nova de Portimão passou a incorporar a então extinta vila de Alvor e ficou destinada à primeira a sede do novo bispado,

¹⁰ CORREIA, J. E. H. *Vila Real de Santo António, Urbanismo e poder na política pombalina*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997.

num projecto que pretendia dividir a diocese algarvia e que nunca se veio a concretizar. Ademais, com a fundação de Vila Real de Santo António, no extremo oriental da região, seria criado esse concelho e extinto o de Cacela, em 1775.

Todo este projecto global de reforma teve um grande ímpeto nos últimos anos do reinado de D. José. Porém, com a morte do monarca, a 24 de Fevereiro de 1777, e a exoneração imediata do Marquês de Pombal, o projecto fica algo gorado, embora não deixe de ter continuidade no reinado seguinte de D. Maria I. Na verdade, ainda que não encontremos no reinado mariano um reformismo tão sistemático como o anterior, pelo menos no que ao território algarvio diz respeito, este não deixa de ser fazer e em grande linha de continuidade com o do reinado anterior. Um exemplo disso será o da Intendência Geral da Polícia, órgão do governo que tomaria várias medidas reformistas que visaram o desenvolvimento das pescarias em Vila Real de Santo António, o estabelecimento de população nessa vila e, simultaneamente, o desenvolvimento de outras possíveis áreas económicas. Um outro exemplo, e que interessa aqui particularmente evidenciar, é o dos bispos do Algarve, particularmente D. José Maria de Melo e D. Francisco Gomes de Avelar, os quais também é possível considerar como “agentes” da “Restauração” do Reino do Algarve, tendo este último aliado, tal como já referimos, as funções religiosas episcopais às do governo militar.

A “RESTAURAÇÃO DO REINO DO ALGARVE” E O ILUMINISMO CATÓLICO

Considerar que o projecto de “Restauração” teve continuidade por intermédio das maiores figuras religiosas da região algarvia, implica reflectir sobre o conceito de “iluminismo católico”, conceito este algo controverso e de difícil definição, que tem por base a ideia de que houve um movimento geral de reforma eclesiástica na Europa durante o século XVIII, no qual se reafirmaram os dogmas essenciais da Igreja Católica, mas que os explicava racionalmente de acordo com a terminologia moderna, e que se repercutiu numa reconciliação do Catolicismo com a cultura das *Luzes* – nomeadamente através da aceitação das novas teorias económicas, científicas, mudanças institucionais, etc. –, visando contribuir também activamente para o progresso e reforma geral da sociedade.

O debate historiográfico internacional em torno do “iluminismo católico” tem sido em grande medida animado pelo historiador Ulrich L. Lehner, que em 2010 coordenou conjuntamente com Michael Printy o volume intitulado *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*¹¹, no qual mediante a exposição de vários exemplos na Europa – França, Itália, Áustria, Espanha e, inclusivamente, Portugal, entre outros – se procura demonstrar que tal como não se pode falar de apenas um “iluminismo”, mas sim de vários, também o “iluminismo católico”, que apresenta no seu todo similitudes intelectuais, contém em si também muitas diferenças a nível nacional, nos diversos territórios e nos casos concretos de actuação¹². Em 2014, um outro volume coordenado também por Ulrich L. Lehner e Jeffrey D. Burson, com o título *Enlightenment and Catholicism in Europe: a transnational history*¹³, acentua o carácter transnacional do iluminismo católico mediante a apresentação da biografia e obra de várias figuras religiosas, em diversos contextos geográficos europeus. Mais recentemente, o mesmo historiador Ulrich L. Lehner empreendeu, na obra intitulada *The Catholic Enlightenment: the forgotten history of a Global Movement* (2016)¹⁴ uma tentativa de olhar para o “iluminismo católico” como um movimento com uma projecção global, no qual se conciliam conceitos como o de “progresso” e de “catolicismo” que tantas vezes têm sido olhados adversamente pela historiografia.

Pela multiplicidade de casos de estudo e de contextos geográficos, a definição do “iluminismo católico” é, pois, bastante complexa e não tem somente uma resposta¹⁵. Quanto aos propósitos dos iluministas católicos, eram essencialmente dois, de acordo com Lehner: por um lado, fazer uso dos novos desenvolvimentos na filosofia e na ciência para defender os dogmas do Catolicismo e explicá-los utilizando uma linguagem moderna e mais apropriada à época; por outro lado, havia que reconciliar o Catolicismo com a cultura moderna. Lehner salienta que se há algo que une os diversos pensadores é a crença de que o Catolicismo precisava

¹¹ LEHNER, U. L., PRINTY, M. (Ed.). *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*. London/Boston: Brill, 2010.

¹² Especificamente a este respeito veja-se a introdução de U. L. Lehner ao referido volume: LEHNER, U. L. Introduction: The many faces of the Catholic Enlightenment. In: LEHNER, U. L., PRINTY, M. (Ed.). *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*. London/Boston: Brill, 2010, p. 1-61.

¹³ BURSON, J. F., LEHNER, U. L. (eds.). *Enlightenment and Catholicism in Europe: a transnational history*. Notre Dame-Indiana: University of Notre Dame, 2014.

¹⁴ LEHNER, U. L. *The Catholic Enlightenment: the forgotten history of a global movement*. New York: Oxford University Press, 2016.

¹⁵ Tentativas de definição mais amplas surgem compreendidas nos seguintes contributos: LEHNER, U. L. What is ‘Catholic Enlightenment’?. *History Compass*, nº8/2, p. 166-178, 2010; LEHNER, U. L. Introduction: The many faces of the Catholic Enlightenment. In: LEHNER, U. L., PRINTY, M. (Ed.). *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*. London/Boston: Brill, 2010, p. 1-61; BURSON, J. D., Introduction: Catholicism and Enlightenment, Past, Present, and Future. In: BURSON, J. F., LEHNER, U. L. (eds.). *Enlightenment and Catholicism in Europe: a transnational history*. Notre Dame-Indiana: University of Notre Dame, 2014, p. 1-37.

de se modernizar se queria fazer face aos argumentos cada vez mais persuasivos dos pensadores iluministas anticlericais. Todos estes pensadores acreditavam e defendiam a ideia de que a modernização era necessária, e embora nem sempre concordassem com a forma como essa modernização deveria ser feita, todos concordavam que o escolasticismo aristotélico já não podia servir como a fundação universal da teologia¹⁶.

A dimensão católica do possível Iluminismo português foi também já destacada na historiografia, nomeadamente por Cândido dos Santos¹⁷, que salienta o discurso ideológico vincadamente ilustrado presente na obra intelectual de alguns prelados, tais como D. Gaspar de Bragança, Arcebispo de Braga, ou de Frei Manuel do Cenáculo, Arcebispo de Évora, ou por Ana Cristina Araújo¹⁸, que analisa de que forma Frei Manuel do Cenáculo, Luís António Verney e a Junta da Providência Literária contribuíram, com as suas ideias e projectos de reforma, para modernizar o ensino da Teologia nos conventos e universidades. Mais recentemente, Evergton Sales de Souza – colaborador na já referida obra *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe* – analisa também a obra e acção de vários religiosos e prelados portugueses, nomeadamente de Frei Manuel do Cenáculo, destacando que o iluminismo católico em Portugal se caracterizou por um vincado anti-jesuitismo, anti-ultramontanismo e anti-escolasticismo e se manifestou essencialmente numa busca constante de reforma da Igreja e da vida religiosa e espiritual¹⁹.

Ainda que estejamos perante um conceito múltiplo e controverso, há um aspecto em que a literatura é unânime quando alude ao conceito de “iluminismo católico”: é que também esta vertente do pensamento ilustrado se traduz na realização de reformas empreendidas pelos próprios religiosos. Nessa medida, será pertinente considerar a acção de D. Francisco Gomes de Avelar tendo em conta esse conceito. Quanto ao seu predecessor, D. José Maria de Melo, só foi bispo durante um ano, entre 1787 e 1788, o que não permite tirar grandes conclusões sobre

¹⁶ LEHNER, U. L. *The Catholic Enlightenment: the forgotten history of a global movement*. New York: Oxford University Press, 2016, p. 6-7.

¹⁷ SANTOS, C. Matrizes do Iluminismo Católico da época pombalina. In: *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, [Porto]: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 949-956.

¹⁸ ARAÚJO, A. C. Ilustración y Reforma de La Teología en Portugal en el siglo XVIII. *Cuadernos Dieciochistas*, nº2, p. 261-279, 2001.

¹⁹ SOUZA, E. S. The Catholic Enlightenment in Portugal. In: LEHNER, U. L., PRINTY, M. (Ed.). *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*. London/Boston: Brill, 2010, p. 359-402.

a sua acção como reformador ilustrado, nomeadamente a nível socioeconómico²⁰. Ainda assim, o seu papel decisivo para a renovação da vida cultural na região algarvia foi já evidenciado²¹, e é nele que encontramos a fundamentação para olhar para estes dois prelados como “agentes” da “Restauração do Reino do Algarve”. Para este aspecto concorre a análise da historiadora Patrícia de Jesus Palma ao “Mappa Rezumido da Entrada do que o Ill.mo e Ex.mo Senhor Conde de Val de Reys Mandou Fazer a Ill.ma Pessoa do Ex.mo Er.mo Senhor D. Joze Maria Bispo deste Reyno”²² – que não está datado, mas no qual se reproduz a passagem e percurso do bispo pela cidade de Tavira e a recepção oficial que lhe foi destinada provavelmente aquando da visita pastoral por ele empreendida em Abril de 1788 –, Palma nota que num dos três emblemas representados no referido documento iconográfico se encontra inscrita a expressão “Restauração do Algarve”, numa clara alusão ao anterior projecto pombalino, o que permite sustentar a “convicção de que o processo de «Restauração do Algarve» ultrapassou o projecto pombalino e se alargou culturalmente no reinado de D. Maria I”²³.

D. FRANCISCO GOMES DE AVELAR. UM PRELADO ESCLARECIDO

D. José Maria de Melo termina abruptamente as suas funções recentes enquanto bispo do Algarve em Novembro de 1788, em virtude da sua nomeação para confessor da Rainha D. Maria I e Inquisidor-Geral²⁴. Se este prelado se assumiu como um agente da “Restauração do Reino do Algarve”, o mesmo se poderá dizer de forma muito mais evidente de D. Francisco Gomes de Avelar, o qual, iniciando funções em 1789 que perduraram até 1816, vai contribuir

²⁰ Apesar disso, procurámos elaborar uma análise sob essa perspectiva na nossa tese de doutoramento, por intermédio das poucas evidências documentais que foi possível apurar: FIDALGO, A. *A Restauração do Reino do Algarve: reformismo económico nos finais do Antigo Regime*. Tese de Doutoramento. Lisboa: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, 2021.

²¹ PALMA, P. J. *O Reyno das Letras. A cultura letrada no Algarve: o lugar do impresso (1759-1910)*. Faro: Direcção Regional de Cultural do Algarve, 2019; e PALMA, P. J., Uma biblioteca e um seminário: a acção reformadora de D. José Maria de Melo no Algarve. *Invenire, Revista de Bens Culturais da Igreja*, n.º 10, p. 39-42, Janeiro-Junho 2015.

²² Biblioteca Nacional Digital, José Sande de VASCONCELOS, *Mappa Rezumido da Entrada do que o Ill.mo e Ex.mo Senhor Conde de Val de Reys Mandou Fazer a Ill.ma Pessoa do Ex.mo Er.mo Senhor D. Joze Maria Bispo deste Reyno* [1787]. Cota do exemplar digitalizado: cc-1032-r. [Disponível online em: <http://purl.pt/17252>].

²³ PALMA, P. J. *O Reyno das Letras. A cultura letrada no Algarve: o lugar do impresso (1759-1910)*. Faro: Direcção Regional de Cultural do Algarve, 2019, p. 207.

²⁴ Uma pequena biografia de D. José Maria de Melo pode ser encontrada em: SILVA, I. F. *Diccionario Bibliographico Portuguez*, tomo V. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860, p. 41-42; e também em: LOPES, J. B. S. *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1848, p. 460-465.

com uma acção decisiva para dinamizar a região algarvia em diversos domínios que foram muito além do espiritual.

Qualquer esboço biográfico sobre D. Francisco Gomes de Avelar tem necessariamente que se socorrer dos apontamentos biográficos – também já eles históricos – de João Baptista da Silva Lopes, na *Corografia do Reino do Algarve* (1841)²⁵ e nas *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve* (1848)²⁶, e de Ataíde Oliveira, na *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar* (1902)²⁷. Sobretudo este último, mais desenvolvido, possui a vantagem de transcrever uma vasta e rica documentação original de autoria do Bispo, desde a sua obra intelectual até à correspondência trocada com Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, mormente datada da época em que esse prelado foi Bispo de Beja. O esboço biográfico de Silva Lopes, por outro lado, encerra também a vantagem ser um testemunho directo de alguém que conheceu pessoalmente D. Francisco Gomes de Avelar. Ter-se-ão sobretudo por base, neste ponto, estes dois apontamentos biográficos, assim como todo o apêndice documental coligido por Ataíde Oliveira²⁸.

Francisco Gomes de Avelar nasceu na freguesia de S. Marcos de Calhandriz, a 17 de Janeiro de 1739. Logo muito jovem foi residir para Lisboa, com um seu tio, Padre Inocêncio, que à época era cura da Patriarcal de Lisboa. Dedicado e estudioso, conseguiu ingressar na Congregação dos Oratorianos, instituição que, como já vimos, se destacava pela defesa do progresso, pela modernização científica e incorporação plena do ideário das *Luzes*. Em 1763, com vinte e quatro anos, Gomes de Avelar recebeu ordens de presbítero e pouco tempo depois ficava sob a sua regência as disciplinas de Retórica, Filosofia, Moral e Escritura²⁹. Em 1784, de entre as suas várias funções de relevo que ocupava, Gomes de Avelar era também confessor do Núncio Monsenhor Vicente Rannuzzi, Arcebispo de Tiro, de quem se tornou amigo íntimo. Foi essa amizade que lhe deu ensejo, nesse ano, de realizar uma viagem a Roma, quando o Núncio foi aí chamado. Chegado a Roma, foi apresentado ao Papa Pio VI e o seu leque de

²⁵ LOPES, J. B. S. *Corografia ou memória económica, estadística e topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1841.

²⁶ LOPES, J. B. S. *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1848, p. 465-481.

²⁷ OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902.

²⁸ Para complementar a biografia de D. Francisco Gomes de Avelar, não fica também esquecido o seguinte contributo, mais recente do que os demais referidos: CLEMENTE, M. D. Francisco Gomes do Avelar no episcopado do seu tempo. *Didaskalia*, n.º 28(2), 1998, p. 157-166, 1998.

²⁹ OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 1-3.

relações e amizades foi ampliado, travando conhecimentos que perduraram durante toda a sua vida. Ficou em Roma por quatro anos e os seus biógrafos são unânimes em afirmar que teria sido durante essa estadia que o futuro Bispo do Algarve se sensibilizou para as artes, visitando os monumentos e obras artísticas de Roma, e contactando com artistas que à época aí se encontravam e que granjeavam de uma imensa reputação³⁰.

Avelar regressou a Lisboa em 1788. Logo em Janeiro do ano seguinte foi nomeado Bispo do Algarve, por indicação do predecessor. Realizados todos os trâmites desta nomeação, D. Francisco Gomes de Avelar chega à cidade episcopal dessa região a 26 de Maio. O cenário com que se deparou não era de todo o mais favorável: um território empobrecido e economicamente deprimido, com grande parte das igrejas em mau estado ainda devido aos efeitos do terramoto de 1755, com falta de estradas e caminhos que servissem a população local e um subaproveitamento crónico dos recursos agrícolas que o anterior projecto de Restauração pombalina, aparentemente, não tinha sido capaz de sanar.

Para melhor se compreender este cenário – e porque foram sobretudo os problemas agrícolas, como de seguida veremos, que mais preocuparam o prelado –, poder-se-á invocar a descrição coeva do académico Constantino Lacerda Lobo realizada no âmbito da sua visita ao Reino do Algarve, em 1790, incumbido pela Academia das Ciências de realizar uma avaliação sua situação económica. Para além das descrições sobre as pescarias, publicadas nas *Memórias Económicas para o adiantamento da agricultura, das artes, e da indústria em Portugal e suas conquistas*, Lacerda Lobo deixou um outro escrito subsidiário, intitulado *Memória sobre a Agricultura do Algarve*, cuja publicação se faria apenas em 1812 e já não nas *Memórias Económicas*, mas no *Jornal de Coimbra*³¹. Aí, Lacerda Lobo lamentava que um Reino tão fértil estivesse quase todo inculto e expunha os principais factores de decadência do sector agrícola, que passavam pela falta de estradas e pontes, pelo subaproveitamento das águas para a rega dos campos, pela escassez de matas para o fornecimento de madeiras úteis à economia rural e à arquitectura; pelo atraso técnico do sector e pela perda de importância dos portos marítimos. É necessário salvaguardar que a tónica de Lacerda Lobo poderia ser excessivamente negativa, em

³⁰ LOPES, J. B. S. *Corografia ou memória económica, estadística e topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1841, p. 45; OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes de Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 22-23.

³¹ LOBO, C. B. L., *Memória sobre a agricultura do Algarve, e melhoramento que pode ter*. *Jornal de Coimbra*, Volume I, nºs IV a VI, Abril a Junho de 1812. Lisboa: Impressão Régia, 1812, p. 240-253, 315-322, 405-420.

consonância com o discurso que caracteriza a época; ainda assim, é lícito considerar que Gomes de Avelar se teria deparado com uma região com vários problemas infra-estruturais e económicos.

Já tem sido sobejamente referida a acção dinamizadora deste prelado na recuperação arquitectónica e artística da região, sobretudo por intermédio dos estudos de José Eduardo Horta Correia³². Este historiador analisa o papel de Avelar enquanto mecenas na região, destacando o seu contributo para História da Arte, na medida em que foi pela sua iniciativa que veio para Portugal o arquitecto Francisco Xavier Fabri, que Gomes de Avelar teria conhecido na sua estadia em Roma, e que acabou por ser o principal divulgador do estilo neoclássico no país, quando, depois da sua passagem pelo Algarve, foi incumbido de dirigir, em 1802 e em conjunto com o arquitecto José da Costa e Silva, as obras do Palácio Real da Ajuda. No Algarve, foram encomendadas a Fabri várias obras arquitectónicas de relevo, em finais de Setecentos, tais como a reconstrução do Paço Episcopal, a edificação do Seminário e do Hospital da Misericórdia, em Faro, ou a reconstrução de várias igrejas algarvias que ainda se encontravam parcialmente destruídas pelo terramoto. Um bom exemplo é o da Igreja de Santa Maria de Tavira, com cujo projecto de recuperação, que não chegou a ser implementado na íntegra, o bispo se fez inclusivamente retratar, reflexo da importância que estas obras assumiram no seu ministério pastoral (Figura 1). Por outro lado, também o contributo de D. Francisco Gomes de Avelar na renovação da vida cultural algarvia, quer dando continuidade à reforma da instrução iniciada por D. José Maria de Melo, quer através do seu próprio programa episcopal, foi já destacado pela investigação de Patrícia de Jesus Palma³³, anteriormente já referida.

³² CORREIA, J. E. H. O significado do mecenato do Bispo do Algarve D. Francisco Gomes de Avelar. In: *O Algarve em Património*. Olhão: Gente Singular Editora, 2010, p. 151-182.

³³ PALMA, P. J. *O Reyno das Letras. A cultura letrada no Algarve: o lugar do impresso (1759-1910)*. Faro: Direcção Regional de Cultural do Algarve, 2019.

Figura 1. Retrato de D. Francisco Gomes de Avelar

Fonte: Biblioteca Nacional Digital [Disponível online em: <https://purl.pt/22973>]

Também as referidas renovações arquitectónicas, artísticas e culturais empreendidas por Gomes de Avelar se inserem no âmbito do Iluminismo Católico, uma vez que reflectem um dos objectivos fundamentais do movimento ilustrado: o progresso. Na realidade, trata-se de um progresso material que teria sempre subjacente um progresso do espírito e das ideias. Ao dotar a diocese de condições mais condignas para a realização do culto, espelhada na recuperação das igrejas algarvias, também se cumpriria a função primordial de se contribuir para o progresso espiritual dos fiéis, apelando-se à sua envolvência e maior religiosidade. Também a fundação do Seminário Episcopal, de que Gomes de Avelar foi responsável, é um exemplo elucidativo deste contexto ilustrado, pois tinha em vista o progresso do espírito e das ideias ao contribuir para uma formação mais adequada do clero na região. Ademais, também à espiritualidade e religiosidade que se procuravam implementar presidia um outro preceito basilar do Iluminismo: a racionalidade. Ora, vejamos as seguintes palavras de Gomes de Avelar:

[...] a necessidade da Oração mental, ou consideração pia e afectuosa sobre as verdades eternas, é tão necessário que o homem razoável se governe pela razão, e empregue o entendimento, que Deus lhe deu, em olhar atentamente ao que lhe convém fazer, para conseguir o bom êxito do que pretende.³⁴

Destas palavras podemos depreender a defesa de uma espiritualidade com um cunho claramente ilustrado, pautada pela razão. A actuação de D. Francisco Gomes de Avelar no âmbito das reformas arquitectónicas, artísticas e culturais – as quais, influenciadas pelo ideário ilustrado, fomentam o progresso material e espiritual – já têm sido largamente notadas em diversos estudos. Porém, o mesmo não se pode dizer do reformismo económico que também caracterizou o seu ministério bispal durante parte dos vinte e sete anos à frente da Diocese do Algarve. São vários os testemunhos que o evidenciam. Testemunhos presenciais, como o de Silva Lopes – conheceu pessoalmente Avelar, como já referimos, tendo sido inclusivamente defendido por ele quando em 1808 foi acusado de *jacobino* –, que deixou registado na sua *Corografia* como o prelado, nas suas múltiplas visitas pastorais, observou:

[...] o mau estado das igrejas; conhecia da falta de estradas e caminhos; via os maus passos das ribeiras, barrancos e atoleiros, examinava o estado da agricultura e entretinha-se a conversar com os habitantes sobre o modo de aproveitar melhor os terrenos, ensinando-lhes a maneira de os cultivar com mais vantagem e de podar e propagar os arvoredos.³⁵

Mas, também, testemunhos escritos de autoria do próprio Avelar, que reflectem a sua preocupação com a recuperação e reforma do bispado, sendo que o objectivo da sua primeira visita pastoral era o de:

³⁴ OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes de Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 76-77.

³⁵ LOPES, J. B. S. *Corografia ou memória económica, estadística e topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1841, p. 57.

[...] examinar pessoalmente o estado não só espiritual, como temporal deste nosso Bispado, dando princípio a esta necessária diligência com a brevidade que nos permita o nosso pesado Ministério, e como infalivelmente havemos de prover de remédio as igrejas que dele precisarem, tanto no material dos edifícios, como nas sagradas vestes e mais alfaias pertencentes ao cult.³⁶

Numa primeira fase, as acções mais visíveis deste prelado no domínio temporal foram dirigidas para a recuperação das igrejas, sendo que até inícios de Oitocentos, a sua acção estará sobretudo vocacionada para a renovação arquitectónica, artística e cultural da diocese algarvia. Até inícios do século XIX, aliás, não há na sua acção pastoral uma clara intenção de dinamização económica, que vai ocorrer, pela primeira vez, em 1804, altura em que escreve uma pastoral sobre o figo; em 1813 redigiria também as *Instruções para a enxertia dos zambujeiros*, publicadas postumamente, em 1819; e ainda antes disso, em 1809, publicaria as *Instruções que deverão observar os inspectores na reparação das estradas*; há, também, notícia de ter escrito instruções sobre a cultura da batata, embora este escrito não tenha chegado até nós³⁷.

Antes de passarmos à análise específica de cada um destes escritos, existem neles alguns aspectos que devem ser observados. O primeiro é que todos eles denotam, sem dúvida, um claro interesse pela agricultura, cujo desenvolvimento deveria ser acompanhado por um melhoramento das vias de comunicação, o que está em perfeita consonância com o pensamento fisiocrático da época, como adiante referiremos. Mas mais importante, porém, é notar que quase todos os contributos do prelado fizeram-se enquanto este ocupou simultaneamente com o seu cargo episcopal também a função de Governador Interino das Armas do Reino do Algarve, título que manteve entre 1808 e 1816. Estas funções conferiam ao prelado uma clara associação ao poder político – visto que a nível regional era o Governador das Armas o máximo representante do poder régio – e, logo, uma maior legitimidade para actuar noutros domínios que iam muito além do domínio espiritual. Dentro deste quadro cronológico, a única excepção

³⁶ AVELAR, F. G. *Carta Circular* de 12 de Agosto de 1789, transcrita por: OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 37.

³⁷ Os escritos referidos foram transcritos e publicados por: OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902.

aparente é a pastoral sobre o figo, anterior às suas funções no Governo de Armas, no entanto, cremos que faz mais sentido analisar os escritos sobre a agricultura já de seguida, deixando o texto alusivo às vias de comunicação para o capítulo seguinte, onde se evidenciará sobretudo a acção de D. Francisco Gomes enquanto Governador Interino das Armas. Justificamos esta opção pelo facto de, apesar de D. Francisco Gomes de Avelar ter mantido o título de Governador Interino das Armas do Reino do Algarve entre 1808 e 1816, ano da sua morte, em 1810 o prelado solicita substituição nas funções militares inerentes ao cargo, que a partir de Março desse ano passaram a ser conduzidas pelo Coronel John Austin³⁸.

Desta forma, cremos que o único escrito do prelado que podemos associar directamente às suas funções de Governador é o das *Instruções que deverão observar os inspectores na reparação das estradas*, de 1809. Os demais escritos, especificamente direccionados para a preocupação com a agricultura regional parecem surgir sobretudo na sequência do interesse agrário e fisiocrático que Gomes de Avelar começara a revelar de forma mais evidente pelos inícios de Oitocentos, quando se detém na análise dos prejuízos causados pela “falsificação” do figo, como de seguida veremos.

O figo era, pelo início de Oitocentos, assim como o foi durante toda a Época Moderna, o fruto que detinha maior peso na economia regional e, logo, na economia particular e sustento de uma parte substancial da população algarvia. Com data de 3 de Setembro de 1804, a pastoral sobre o figo redigida por D. Francisco Gomes de Avelar discorria nos seguintes termos:

Ordenamos a cada um dos párocos da nossa Diocese (especialmente aos das freguesias que colhem figo) que preguem aos fiéis e os exortem a que fujam de toda a avareza e que se querem o verdadeiro bem espiritual e temporal, evitem todo o engano, falsificação e roubo, especialmente na colheita, seca, lavagem e no enseirar do figo [...], não misturando as de uma qualidade com as de outra, nem vendendo as desta por aquela, nem metendo-os húmidos em seiras para acudir mais ao peso, com o perigo de apodrecerem, de se perderem e até de serem danosos para a saúde; nem finalmente diminuindo o peso que deve ter, porquanto

³⁸ SANTOS, M. S. Tavira enquanto sede do governo do reino do Algarve (1755-1834): Reflexos na arquitectura e no urbanismo. *Promontoria. Revista de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve*, nº 13, 2020-2021, p.74.

é coisa evidente que os compradores assim enganados e roubados hão de perder necessariamente a boa fé, e dentro em poucos anos também se perderá um negócio tão útil a este Reino e a toda a Monarquia.³⁹

O Bispo denota evidente preocupação com aquela que seria uma prática comum, a “falsificação do figo” que teria conduzido progressivamente à diminuição da qualidade do produto e, conseqüentemente, a uma grande baixa nos preços e à quebra na sua procura por parte dos principais mercados importadores do Norte da Europa. A situação seria, de facto, grave. De tal forma que a Intendência Geral da Polícia expediria a 15 de Setembro ofícios destinados aos corregedores de Lagos, Faro e Tavira nos mesmos termos da pastoral, acrescentando-lhes a pena de prisão para quem incorresse em tais práticas tão perniciosas:

Vossa Mercê mandará afixar Editais em todas as vilas e lugares da sua Comarca, em que faça saber a todos os lavradores do Figo que se devem abster das falsificações, e fraudes, que costumam praticar na lavragem e colheita, seca e arranjo dele, já misturando os de uma qualidade com os de outra, já vendendo os desta por daquela, já misturando-os húmidos nas seiras para prezarem mais, já finalmente diminuindo o peso que devem ter, o que não só é ofensivo à boa fé, que deve haver no comércio, mas tão bem em parte prejudicial à saúde do público, debaixo da pena no caso de consta nesta Intendência, que assim o continuam a executar de serem presos, e remetidos às Cadeias do Limoeiro desta Corte, e aqui punidos segundo a qualidade, e gravidade da culpa [...].⁴⁰

Um outro produto igualmente importante numa economia regional acentuadamente mediterrânica como a do Algarve era o azeite. A escassez deste produto⁴¹ parece ter motivado Gomes de Avelar a redigir em 1813 as *Instruções para a enxertia dos zambujeiros*. Estas

³⁹ AVELAR, F. G. *Pastoral sobre o Figo*, 3 de Setembro de 1804, transcrita por: OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes de Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 165-166.

⁴⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Intendência Geral da Polícia, liv. 162, fls. 160v-161.

⁴¹ Note-se que geralmente a produção de azeite no território algarvio era suficiente para o consumo regional e, por vezes, apresentava algum excedente para exportação. A sua escassez neste período poderia eventualmente ter sido motivada por uma maior procura no mercado interno, sendo que na década de 80 de Setecentos há inclusivamente procura do azeite algarvio com o fim de servir para a iluminação pública de Lisboa que tinha sido iniciada recentemente pela Intendência Geral da Polícia. Em 1805 a mesma Intendência dava conta de que se esperava uma produção abundante de azeite no Algarve e ordenava que a circulação do produto se fizesse preferencialmente entre as províncias do Reino. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Intendência Geral da Polícia, liv. 157, fls. 115 e 122; liv. 162, fl. 263.

instruções constituem uma descrição rigorosa e minuciosa de todo o processo de enxertia do zambujeiro em oliveira: a forma mais correcta de se aparar o “garfo” (enxerto), de se cortar o zambujeiro para ser introduzido o garfo e, inclusivamente, qual a melhor época para realizar a enxertia, considerando Avelar que “no Algarve, o tempo próprio [...] principia no crescente da lua de março e finda no cheio da lua de maio preferindo sempre o crescente e cheio ao novo e minguate da lua”. O prelado termina com um desabafo sobre a inércia dos agricultores algarvios, salientando que as instruções apresentadas devem ser aplicadas, tendo em vista o bem público:

Em todos estes artigos, e na factura do azeite há muito mais que notar e providenciar, tudo de muita consequência, mas nem o tempo, nem a paciência nem a pouca actividade dos cultivadores permitem por agora mais; e disto mesmo, ainda que pouco, se roga aos mesmos a prática para sua utilidade e do público, pois bem deviam os olhos verter lágrimas de sangue ao ver que por negligência se perdem tantos dons que Deus liberalmente espalhou por todo o território português e principalmente no Algarve.⁴²

As preocupações evidentes de D. Francisco Gomes de Avelar com a agricultura assumem um carácter fisiocrático e devem, na realidade, ser observadas mediante essa corrente de pensamento económico que é dominante na Europa da segunda metade do século XVIII e que tem raízes em França na obra desenvolvida por François Quesnay. A fisiocracia já se iniciara, no contexto português, durante o pombalismo, em que o mercantilismo começou progressivamente a ser debatido e questionado por um ideário de pendor agrarista, tendente a um certo liberalismo económico.

São estas mesmas ideias agraristas que vão ganhar força e expressão em Portugal a partir da fundação da Academia Real das Ciências de Lisboa, em Dezembro de 1779. O objectivo desta instituição, de acordo com os seus estatutos fundadores, passava por “promover a agricultura, as artes e a indústria popular”⁴³. Tal como salienta José Luís Cardoso, este objectivo

⁴² AVELAR F. G. *Instruções para a enxertia dos zambujeiros*, transcritas por: OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes de Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 338-344.

⁴³ *Plano de Estatutos em que convieram os primeiros sócios da Academia das Ciências de Lisboa, com beneplácito de Sua Magestade*. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1780, citado por: CARDOSO, J. L. Introdução. In: *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1987, p. 13.

fulcral, que atribui primazia à agricultura, não é mais do que o resultado do desenvolvimento da filosofia das *Luzes* e da sua apologia à ciência: “Que melhor domínio para aplicar estes princípios, que o domínio em que o homem assegura a sua subsistência material que é, simultaneamente, garante da subsistência e riqueza da nação?”⁴⁴. Esta Academia viria a iniciar uma intensa actividade memorialista, fulcral para a disseminação deste ideário no contexto nacional.

Esta era, pois, a corrente de pensamento económico mais preponderante em Portugal, nessa época, certamente de grande peso e influência para as concepções de D. Francisco Gomes de Avelar sobre a agricultura, e para o peso determinante que ele atribuía a esse sector, tal como denota a sua obra.

GOMES DE AVELAR COMO GOVERNADOR INTERINO DAS ARMAS DO ALGARVE

O longo período em que D. Francisco Gomes de Avelar foi bispo do Algarve foi marcado por uma intensa actividade do prelado direccionada para o domínio espiritual, mas também aliado ao constante contributo para o progresso material. No entanto, não será de somenos relevância salientar os contributos deste bispo enquanto é simultaneamente nomeado Governador Interino das Armas do Algarve, cargo que o associa ao poder político e lhe confere uma maior legitimidade para actuar num leque mais vasto de domínios.

D. Francisco Gomes de Avelar viria a ocupar esse cargo na sequência de um período bastante conturbado da ocupação do Algarve pelas tropas francesas. No contexto da Guerra Peninsular e da entrada das tropas francesas em Portugal – o que motivou a Família Real a abandonar Lisboa e a fugir para o Brasil –, entre Fevereiro e Março de 1808, um destacamento francês liderado pelo General Maurin ocupou o Algarve⁴⁵. No dia 16 de Junho, eclodiu em Olhão uma revolta popular contra a ocupação francesa, instigada pelo Coronel José Lopes de Sousa⁴⁶. Durante três dias, os olhanenses confrontaram-se sem qualquer outro apoio contra as

⁴⁴ CARDOSO, J. L. Introdução. In: *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1987, p. 14.

⁴⁵ Sobre o contexto das invasões francesas no Algarve veja-se: IRIA, A. *A Invasão de Junot no Algarve*. [s.l.]: [s.n.], 1941.

⁴⁶ Sobre a revolta popular de Olhão contra os franceses, veja-se: VIEIRA, C. C. *Olhão, Junho de 1808: o levantamento contra as tropas francesas através da imprensa e literatura da época*. Olhão: Câmara Municipal, 2009; MENDES, A. R. *Olhão fez-se a si próprio*. Olhão: Gente Singular Editora, 2008.

tropas francesas. Motivada pela revolta de Olhão, a esta se juntou Faro, no dia 19 de Junho, e progressivamente os levantamentos populares foram-se alastrando a outras localidades algarvias, tais como Lagos, Tavira, Vila Real de Santo António e Castro Marim. As tropas francesas foram, assim, forçadas a retirar-se da região.

Foi durante esse processo conturbado de expulsão que se constituiu uma Suprema e Provisional Junta do Governo de Faro, a 23 de Junho, tendo ficado a ser presidida por D. Francisco Gomes de Avelar, na ausência do Capitão General, desde logo retido em Tavira. Esta Junta, à semelhança de outras que se constituíram por todo o território nacional no âmbito do mesmo contexto e com as mesmas funções⁴⁷, ficou incumbida provisoriamente dos assuntos de foro administrativo e militar, e, sobretudo, de assegurar que os franceses não retornariam à região e que o território permaneceria restaurado à sua legítima soberania. Subsequentemente, quando o Capitão-General teve de se ausentar do Algarve, para marchar com as tropas em direcção a Lisboa, foi D. Francisco Gomes de Avelar quem ocupou as funções de Governador Interino das Armas do Algarve, logo nesse ano de 1808. Em 1810, porém, o bispo pede para ser substituído nas funções militares inerentes ao cargo, e a partir de Março desse ano é o coronel John Austin, oficial britânico, que assume essas mesmas funções de governação militar. Porém, Gomes de Avelar manteve o título de Governador Interino das Armas do Algarve até à data da sua morte, em 1816.

O desempenho de funções militares pelo bispo teria sido mais activo nos primeiros tempos dessa nova função, em virtude da presença francesa na fronteira Andaluzia e a constante ameaça de uma nova invasão ao Algarve. Assim:

[...] ficou o prelado encarregado da mesma presidência, e do governo das armas, em cujo encargo desenvolveu a maior energia e actividade, dando todas as providências para guarnecer o Guadiana, a fim de evitar alguma irrupção dos Franceses, que ocupavam a Andaluzia. Andava em repetidas jornadas para aqueles sítios a observar as obras de fortificação que ali se faziam por sua ordem; guarneceu os pontos principais com muitas ordenanças, aos quais mandava

⁴⁷ Acerca da constituição das Juntas veja-se: MATOS, H. J. M. As juntas minhotas de 1808 na reacção à ocupação francesa. *Revista da Faculdade de Letras. Historia*, Vol. 10, Nº. 1, p. 43-56, 2009.

fornecer sapatos, dependendo nisso víveres, transportes, e nos mesmos trabalhos, bons contos de réis.⁴⁸

O reforço militar empreendido pelo Bispo, a nível de reparações e/ou reconstruções de equipamentos militares, fez-se nas baterias do Cabeço, do Medo Alto, do Pinho, da Carrasqueira, do Registo e da Rocha do Zambujal e nos fortes de São João da Barra e de São Sebastião⁴⁹; ou seja, centrou-se em torno dos termos de Castro Marim e Vila Real de Santo António, zonas fronteiriças onde a necessidade de defesa se afigurava mais urgente à época, mormente nesta última povoação, a qual não era muralhada, mas era defendida por várias baterias situadas na foz do rio e na zona costeira.

Pouca informação existe sobre o cumprimento das funções de Governador Interino, além dessa preocupação inicial que durou enquanto a ameaça francesa se manteve. Porém, apesar de Portugal ainda ter sido alvo de mais duas invasões francesas, em 1809 e 1810, mais nenhuma delas voltou a afectar o território algarvio.

É realmente interessante verificar, no entanto, o contributo de D. Francisco Gomes de Avelar no âmbito das obras públicas que visavam facilitar não apenas as manobras militares, como também tinham em vista o bem geral da população algarvia, e que promoveu activamente enquanto se manteve como Governador. É precisamente nesse sentido que Avelar redige e imprime, a 10 de Abril de 1809, as *Instruções que deverão observar os inspectores na reparação das estradas*: “Primeiramente devemos todos persuadirnos, que as boas Estradas servem muito para o bem Público; e por isso todos os Povos civilizados sempre cuidaram e hoje cuidam, com grande eficácia, deste ponto”. Estas instruções são igualmente minuciosas e rigorosas, observando todos os passos técnicos que devem estar na base da reconstrução das estradas, que à época eram sobretudo pavimentadas com calçada, e também das pontes. As instruções são de tal forma detalhadas, que incluem desenhos, para melhor se ilustrar o procedimento correcto⁵⁰. Este interessante documento revela o reconhecimento da importância

⁴⁸ LOPES, J. B. S. *Corografia ou memória económica, estadística e topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1841, p. 61.

⁴⁹ OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 201.

⁵⁰ Biblioteca Nacional Digital, AVELAR, F. G., *Instruções que deverão observar os inspectores da reparação das estradas*, 1809. Cota do exemplar digitalizado: res-296-v [Disponível online em: <https://purl.pt/17465>].

de bons acessos e vias de comunicação, quer para o bem-estar da população, quer como benefício das actividades económicas da região e está em perfeita consonância com a *Memória* de Lacerda Lobo, na qual se registava que:

Por falta de pontes, primeiro morrem todos os anos muitos passageiros, e gado nas ribeiras de Vascão, Foupana, e do Deleite. Segundo, os lavradores não podem nos tempos das enchentes lavar as suas terras. Terceiro, dificulta-se o carreto dos frutos dentro do Reino, e a exportação dos supérfluos para outras províncias. Quarto, sem pontes e caminhos em bom estado mal se podem cultivar os muitos terrenos incultos, que se observam em todo o Reino do Algarve.⁵¹

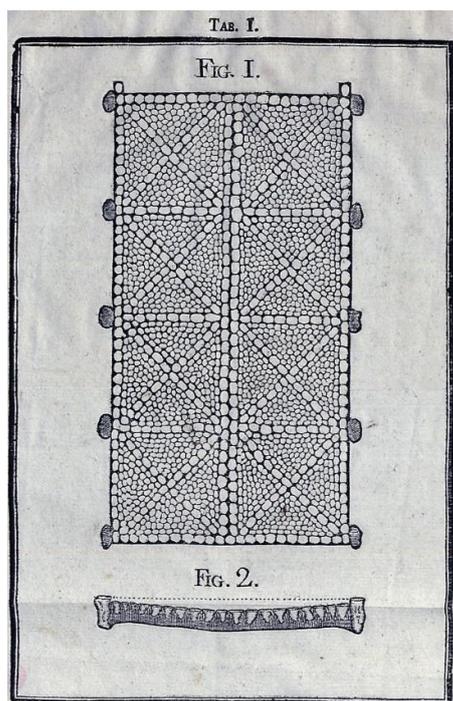
Foi, de facto, graças à acção de Avelar que muitas das estradas e acessos foram melhorados. Um bom exemplo pode ainda ser observado actualmente na Calçadinha de São Brás de Alportel (Figuras 2 e 3), cuja origem remonta à época romana e que era a mais importante via de ligação de Faro ao Vale do Joio, nas faldas da serra algarvia – muito deteriorada nos inícios do século XIX, ainda é visível parte do troço recuperado após as instruções de Avelar e cujo desenho corresponde exactamente às ilustrações que integram as *Instruções*. Outro exemplo que ainda subsiste até aos dias de hoje, ainda que já com intervenções posteriores e muito descaracterizado, é o da ponte do Caminho Árabe (Figuras 4 e 5), na freguesia de Almancil, na qual ainda podemos encontrar a inscrição da data da sua construção: 1810.

Apesar do contributo de D. Francisco Gomes de Avelar na promoção de obras de melhoramento das vias de comunicação algarvias, a longo prazo estas manifestaram-se insuficientes para, de facto, colmatar os problemas sentidos no território a esse respeito. De tal forma que encontramos, em 1841, por João Baptista da Silva Lopes, a seguinte descrição:

⁵¹ LOBO, C. B. L., *Memória sobre a agricultura do Algarve, e melhoramento que pode ter. Jornal de Coimbra*, Volume I, nº IV, p. 243, Abril de 1812.

As estradas no Algarve são menos más na beira mar, no barrocal porém piores, e na serra péssimas. Algumas povoações apenas se comunicam entre si por veredas: no interior só admite carretas o caminho que sai de São Bartolomeu de Messines para E. e O., carecendo todavia de serem reparadas as transversais que d'ali saem para Silves e Faro. As comunicações com o Além Tejo pelos pontos da serra já mencionados são quasi intransitáveis. A melhor, e que hoje em dia seguem mais os almocreves de Faro, Loulé, e centro do Algarve, é a que vai de S. Bartolomeu de Messines a S. Marcos da Serra, saindo desta pela Portela dos Termos para S. Clara de Sabóia. Esta estrada carece porém de que se reparem, ou antes construam de novo, as seis léguas que vão desta aldeia de S. Marcos, o que não demanda grande despesa; e então dará a melhor e mais cómoda comunicação para o Além Tejo e Lisboa, ficando transitável para seges, e carretas, o que não é qualquer das outras.⁵²

Figura 2. Ilustração da configuração que deveria ter a pavimentação de uma estrada.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital, AVELAR, F. G., Instruções que deverão observar os inspectores da reparação das estradas, 1809. Cota do exemplar digitalizado: res-296-v [Disponível online em: <https://purl.pt/17465>].

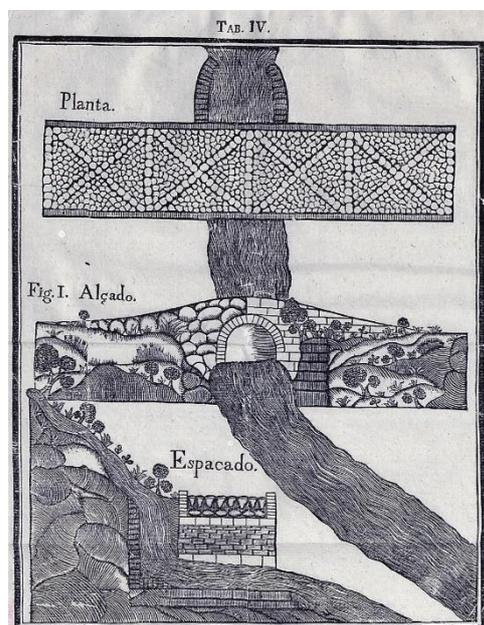
Figura 3 – Calçadinha de São Brás de Alportel



Fonte: Foto do Município de São Brás de Alportel [Disponível online em: <https://www.cm-sbras.pt/pt/248/%E2%80%9Ccalçadinha%E2%80%9D-de-sao-bras-de-alportel.aspx>]

⁵² LOPES, J. B. S. *Corografia ou memória económica, estadística e topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1841, p. 75-76.

Figura 4. Ilustração da configuração que deveria ter uma ponte



Fonte: Biblioteca Nacional Digital, AVELAR, F. G., Instruções que deverão observar os inspectores da reparação das estradas, 1809. Cota do exemplar digitalizado: res-296-v [Disponível online em: <https://purl.pt/17465>].

Figura 5. Ponte do caminho árabe na actualidade



Fonte: Foto da autora

CONCLUSÃO

Os detalhados e ricos escritos de D. Francisco Gomes de Avelar são reveladores de um profundo saber técnico e científico, a que não ficará de todo alheia a sua formação na Congregação do Oratório ou, inclusivamente, o conhecimento científico divulgado por intermédio da Academia das Ciências de Lisboa, de que Avelar não era sócio, mas da qual não ficaria certamente isento de influência. A sua publicação e divulgação por toda a região, tendo em vista o “bem público”, foi o meio utilizado pelo prelado para colocar em prática as suas ideias reformistas, consciente como estava do empobrecimento da região em termos económicos.

No decurso do seu ministério bispal, Avelar, sempre sob a bandeira do ideário das *Luzes*, assume diversas posturas que resultam, igualmente, em diversas fases de actuação. Numa primeira fase, o prelado ter-se-á preocupado particularmente com a melhoria das condições

materiais dos equipamentos religiosos da região, em virtude de ainda se encontrarem muito arruinados desde o terramoto de 1755; afigurava-se, pois, urgente criar condições mais condignas à realização do culto religioso e mesmo da assistência hospitalar. As suas acções nesse sentido contribuíram para que várias igrejas, na região, fossem renovadas e adquirissem traça arquitectónica neoclássica, assim como para que a cidade de Faro sofresse uma renovação arquitectónica e urbanística.

Concomitantemente, uma fase seguinte seria já marcada por preocupações de carácter fisiocrático, de melhoria das condições agrícolas e de produção dos principais frutos regionais, muito em consonância com as correntes de pensamento económico da época. É aqui que se enquadram os escritos sobre o figo, sobre a enxertia do zambujeiro ou mesmo sobre a batata, apesar deste último não ter chegado até aos dias de hoje.

Por fim, é possível evidenciar uma terceira fase, que coincide parcialmente com a anterior, em que Avelar preside à Suprema e Provisional Junta do Governo de Faro e assume, pouco tempo depois, as funções de Governador interino das Armas do Algarve, na ausência do Capitão-General. Durante esse período, a actividade do bispo centra-se, sobretudo, no reforço militar da região, de forma a evitar uma nova investida das tropas francesas, que se encontravam bem próximas, na fronteira andaluza. Actividade esta que cumpre empenhadamente, com grande zelo. Ao mesmo tempo, publica as *Instruções* para reparação das estradas, na sua qualidade de Bispo-Governador, algo que beneficiaria as manobras militares, mas sobretudo o bem geral da população algarvia, uma vez que tinha em vista uma melhoria geral dos acessos.

Tal como referimos na introdução deste artigo, o Governo das Armas do Algarve é anterior aos demais Governos das Armas do Reino, e nos seus primórdios, pelo menos nas primeiras décadas de Seiscentos, assumia funções de carácter político, aliadas a funções de carácter militar, o que o torna passível de ser comparado e aproximado dos Governos ultramarinos nessa época. Porém, progressivamente, o Governo das Armas do Algarve vai perdendo a sua vocação de carácter mais político, para ficar mais adstrito às funções únicas e exclusivamente militares, tal como os outros Governos das Armas portugueses. Quando D. Francisco Gomes de Avelar assume funções de Governador interino, é precisamente este o caso: o Governo das Armas do Algarve superintende às questões militares, o que fica patente pela

sua actuação concertada no reforço da defesa militar na zona mais vulnerável, que correspondia à fronteira do rio Guadiana.

Isto não significa, porém, que essas funções não lhe conferissem uma maior legitimidade política de actuação. Aliás, será necessário enfatizar que a situação extraordinária das invasões francesas, que conduziu à expulsão das tropas francesas fomentada pelas revoltas populares, levou à subsequente criação da Suprema e Provisional Junta do Governo de Faro, situação multiplicada ao longo do território continental e que se tornou necessária pela ausência de uma governação política centralizada devido à transferência da corte de Lisboa para o Rio de Janeiro. Tendo presidido a essa Junta, Avelar teria ficado com um amplo espectro de actuação que ia muito além dos assuntos de foro militar. No entanto, estas juntas tiveram duração efémera, sendo extintas logo pelos finais de 1808.

Francisco Gomes de Avelar apresenta-se, pois, como uma figura multifacetada: um reformador das *Luzes*, preocupado com a promoção do bem público, com questões de foro social e económico, a que soube aliar, posteriormente, as funções desempenhadas num cargo essencialmente militar. Podemos, pois, afirmar que se tratou de um Governador de báculo – que simboliza a condução espiritual do rebanho do seu bispado – e de Armas – que simboliza a dimensão temporal de que também se ocupou.

REFERÊNCIAS

Fontes

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, Intendência Geral da Polícia, livs. 157 e 162.

AVELAR, F. G. *Carta Circular* de 12 de Agosto de 1789, transcrita por: OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 37.

AVELAR, F. G. *Pastoral sobre o Figo*, 3 de Setembro de 1804, transcrita por: OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 165-166.

AVELAR F. G. *Instruções para a enxertia dos zambujeiros*, transcritas por: OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902, p. 338-344.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL, AVELAR, F. G., *Instruções que deverão observar os inspectores da reparação das estradas*, 1809. Cota do exemplar digitalizado: res-296-v [Disponível online em: <https://purl.pt/17465>].

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL, José Sande de VASCONCELOS, *Mappa Rezumido da Entrada do que o Ill.mo e Ex.mo Senhor Conde de Val de Reys Mandou Fazer a Ill.ma Pessoa do Ex.mo Er.mo Senhor D. Joze Maria Bispo deste Reyno* [1787]. Cota do exemplar digitalizado: cc-1032-r. [Disponível online em: <http://purl.pt/17252>].

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL, Colecção Pombalina, PBA 695, *Quarta Inspeção sobre o comércio nacional*.

Obras Gerais

ARAÚJO, A. C. Ilustración y Reforma de La Teología en Portugal en el siglo XVIII. *Cuadernos Dieciochistas*, nº2, p. 261-279, 2001.

ARAÚJO, A. C. As Invasões Francesas e a Afirmação das Ideias Liberais. In: MATTOSO, J. (Dir.). *História de Portugal*, vol. V. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

BURSON, J. D., Introduction: Catholicism and Enlightenment, Past, Present, and Future. In: BURSON, J. F., LEHNER, U. L. (Eds.). *Enlightenment and Catholicism in Europe: a transnational history*. Notre Dame-Indiana: University of Notre Dame, 2014.

BURSON, J. F., LEHNER, U. L. (eds.). *Enlightenment and Catholicism in Europe: a transnational history*. Notre Dame-Indiana: University of Notre Dame, 2014.

CARDOSO, J. L. Introdução. In: *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1987.

CLEMENTE, M. D. Francisco Gomes do Avelar no episcopado do seu tempo. *Didaskalia*, nº 28(2), p. 157-166, 1998.

CORREIA, J. E. H. O significado do mecenato do Bispo do Algarve D. Francisco Gomes de Avelar. In: *O Algarve em Património*. Olhão: Gente Singular Editora, 2010.

CORREIA, J. E. H. *Vila Real de Santo António, Urbanismo e poder na política pombalina*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997.

COSENTINO, F., et. al. Governadores reinóis e ultramarinos. In FRAGOSO, J., MONTEIRO, N. G. (Org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

COSTA, F. D. A Guerra no tempo de Lippe e de Pombal. In BARATA, M. T., TEIXEIRA, N. S. (eds.). *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004, p. 331-358.

FIDALGO, A. *A Restauração do Reino do Algarve: reformismo económico nos finais do Antigo Regime*. Tese (Doutorado em História), ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2021.

IRIA, A. *A Invasão de Junot no Algarve*. [s.l.]: [s.n.], 1941.

LEHNER, U. L., PRINTY, M. (Ed.). *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*. London/Boston: Brill, 2010.

LEHNER, U. L. Introduction: The many faces of the Catholic Enlightenment. In: LEHNER, U. L., PRINTY, M. (Ed.). *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*. London/Boston: Brill, 2010.

LEHNER, U. L. What is ‘Catholic Enlightenment’?. *History Compass*, nº8/2, p. 166-178, 2010.

LEHNER, U. L. *The Catholic Enlightenment: the forgotten history of a global movement*. New York: Oxford University Press, 2016.

LOBO, C. B. L., Memória sobre a agricultura do Algarve, e melhoramento que pode ter. *Jornal de Coimbra*, Volume I, nºs IV a VI, Abril a Junho de 1812. Lisboa: Impressão Régia, 1812.

LOPES, J. B. S. *Corografia ou memória económica, estadística e topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1841.

LOPES, J. B. S. *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1848.

MATOS, H. J. M. As juntas minhotas de 1808 na reacção à ocupação francesa. *Revista da Faculdade de Letras. Historia*, Vol. 10, Nº. 1, p. 43-56, 2009.

MENDES, A. R. *Olhão fez-se a si próprio*. Olhão: Gente Singular Editora, 2008.

NEVES, J. A. *Historia geral da invasão dos francezes em Portugal e da restauração deste reino*, Tomo III. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1811.

OLIVEIRA, F. X. A. *Biografia de D. Francisco Gomes do Avelar, Arcebispo-Bispo do Algarve*. Porto: Tipografia Universal, 1902.

PALMA, P. J. *O Reyno das Letras. A cultura letrada no Algarve: o lugar do impresso (1759-1910)*. Faro: Direcção Regional de Cultural do Algarve, 2019.

PALMA, P. J. Uma biblioteca e um seminário: a acção reformadora de D. José Maria de Melo no Algarve. *Invenire, Revista de Bens Culturais da Igreja*, nº 10, p. 39-42, Janeiro-Junho 2015.

PEREIRA, J. C. *Portugal na Era de Quinhentos*. Cascais: Patrimonia, 2003.

SANTOS, C. Matrizes do Iluminismo Católico da época pombalina. In: *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, [Porto]: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.

SANTOS, M. S. Tavira enquanto sede do governo do reino do Algarve (1755-1834): Reflexos na arquitectura e no urbanismo. *Promontoria. Revista de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve*, nº 13, p.71-90, 2020-2021.

SILVA, I. F. *Diccionario Bibliographico Portuguez*, tomo V. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860.

SOUZA, E. S. The Catholic Enlightenment in Portugal. In: LEHNER, U. L., PRINTY, M. (Ed.). *A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*. London/Boston: Brill, 2010.

SUBTIL, J. Portugal y la Guerra Peninsular. El maldito año 1808. *Cuadernos de Historia Moderna*, Anejos, nº VII, p. 135-177, 2008.

VIEIRA, C. C. *Olhão, Junho de 1808: o levantamento contra as tropas francesas através da imprensa e literatura da época*. Olhão: Câmara Municipal, 2009.

Recebido em: 15/08/2021 – Aprovado em: 05/12/2021